

PORTARIA Nº 008/2024

"Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora pública municipal"

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA,** no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 007/2024 torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos INTEGRAIS, a contar de 01 de março de 2024, nos termos do artigo 3° da EC 47/2005, c/c. artigo 102 da Lei Municipal 2.370/2006, à seguinte servidora:

- **DEISIMAR CORRÊA NETO ALCÂNTARA,** matrícula nº 1.451-6, portadora do CPF nº. 791.123.156-72 e PIS/PASEP nº 123.801.028-66, ocupante do cargo **efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,** símbolo CE-03, Nível de Vencimento 02-I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2° - Os proventos de aposentadoria serão calculados nos termos do Artigo 1° desta portaria e, revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, possuindo direito a isonomia e paridade.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 14 de março de 2024.

ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA

Diretora Presidente do IPREV PBA CPF.: 654.819.926-04